

JOURNAL OF
DEMOCRACY
EM PORTUGUÊS

Volume 3, Número 2, Outubro de 2014

Monarquias parlamentares democráticas

Alfred Stepan, Juan J. Linz e Juli F. Minoves

**Direitos dos homossexuais:
Por que a democracia importa**

Omar G. Encarnación

**O flerte dos nacionalistas russos
com a democracia**

Pål Kolstø

Dossiê Ucrânia

A casa que Yanukovych construiu

Serhiy Kudelia

Sociedade civil e democratização

Lucan Way

**PLATAFORMA
DEMOCRÁTICA**



FUNDAÇÃO IFHC | CENTRO EDELSTEIN

CONSELHO EDITORIAL

Bernardo Sorj

Sergio Fausto

Diego Abente Brun

Mirian Kornblith

CONSELHO ACESSOR

Fernando Henrique Cardoso

Larry Diamond

Marc F. Plattner

Simon Schwartzman

TRADUÇÃO

Fabio Storino

REVISÃO TÉCNICA

Sergio Fausto (coord.)

Isadora Carvalho

Apresentação

Esta edição do Journal of Democracy em Português traz uma novidade em relação às anteriores: a inclusão de um artigo sobre a luta dos homossexuais pelo reconhecimento pleno de seus direitos, inclusive o de se casar com pessoa do mesmo sexo. Esse é um tema em geral ausente das publicações sobre democracia e relações internacionais, o que contrasta com o crescente protagonismo assumido por movimentos LGBTs em vários países. Em seu texto, Omar G. Encarnación recupera a história e o passado recente da luta dos homossexuais nos Estados Unidos, na Europa e, para surpresa de muitos, na América Latina, o Brasil inclusive. As conquistas obtidas deram lugar à reação de setores mais conservadores, alguns abertamente homofóbicos. Mais contida e restrita em países ocidentais, mostra Encarnación, a reação é virulenta em países da África, do Oriente Médio e na Rússia, em geral liderada pelos próprios governos nacionais. Constatado esse contraste entre países não autoritários e países autoritários, o autor explora as razões pelas quais a democracia e os direitos dos homossexuais andam de mãos dadas. Conclui-se tratar de um casamento não isento de tensões, mas no qual os dois cônjuges se reforçam mutuamente: a democracia propiciando as condições para o desenvolvimento das lutas pelos direitos dos homossexuais e estas aprofundando a democracia pela ampliação do alcance dos direitos humanos.

Aparentemente mais sisudo, o artigo sobre como regimes monárquicos podem ou não se tornar democráticos não é menos atual. Escrito por três cientistas políticos, entre eles dois de grande renome, Alfred Stepan e Juan Linz, o artigo avalia algumas monarquias árabes atuais a partir da experiência histórica europeia (sete dos dezesseis países democráticos da Europa com mais de um milhão de habitantes são monarquias). A análise da experiência europeia lhes serve para

identificar cinco fatores que impulsionam ou impedem a passagem de uma monarquia absolutista para uma monarquia constitucional e desta para uma monarquia democrática. Das monarquias árabes atuais, as do Golfo surgem como as menos propensas à democratização. Já o Marrocos “diferentemente da Arábia Saudita, (tem) eleições, partidos e parlamento (...) significativos (...) e uma família real (...) pequena e não (...) especialmente poderosa”. Apesar disso, reconhecem os autores, também no Marrocos frustram-se até agora as maiores esperanças da “primavera árabe”.

Segue esta edição com um par de artigos sobre processos e atores políticos na Ucrânia e outro sobre a política na Rússia, temas e países cada vez mais entrelaçados. Ucrainiano de origem, o cientista político Sierhiy Kudelia dissecou o regime de Yanukovitch, analisa a sua queda em fevereiro deste ano e avalia as condições para a consolidação da democracia naquele país. Sua conclusão é de que a Ucrânia já não se amolda mais a um governo autoritário, o que “não significa que uma nova tentativa de construir um sistema democrático duradouro será bem sucedida”. Por sua vez, o também cientista político Lucan Way põe em foco o papel da sociedade civil ucraniana na deposição de Yanukovitch e discute as possíveis contribuições de organizações não governamentais à democratização do país. Way coloca em xeque a ideia de que o ex-presidente tenha sido deposto pela força da sociedade civil ucraniana. Analisando os protestos e a disputa de poder que resultou na mudança de regime na Ucrânia, ele enxerga mais debilidade do que fraqueza na sociedade civil. Faltaria àquele país uma rede de organizações capaz de fazer a diferença na institucionalização democrática do novo regime. Já os grupos mais bem organizados, mobilizados na onda de protestos que varreu o país, gravitam em torno de identidades regionais e políticas excluídas, não raro marcadas pela intolerância. Assim como Kudelia, Way vê mais pontos escuros do que claros no horizonte da democracia na Ucrânia.

O texto que completa o núcleo de artigos desta edição examina o panorama político na Rússia a partir de um ângulo surpreendente. Pal Kolsto, da Universidade de Oslo, identifica a crescente intercessão entre duas vertentes até aqui separadas na política russa: o liberalismo-democrático e o nacionalismo. Nas suas palavras, “não apenas há partes da oposição russa pró-Occidente, liberal e democrática, se aproximando de posições nacionalistas, como muitos nacionalistas russos estão agora preparados para abraçar valores e princípios democráticos, levando a novas constelações políticas”. Sintomaticamente, o título de seu artigo é “O flerte dos nacionalistas russos com a democracia”. Ou seja, se trata de um fenômeno que ainda está em suas etapas preliminares. Se o flerte se tornar namoro firme, o nacionalismo autocrático de Vladimir Putin conhecerá um novo e perigoso adversário. Dadas as posições e pretensões geopolíticas do Kremlin, o tema interessa não apenas àquele país, mas ao mundo em geral e aos vizinhos da Rússia em particular, em especial os antigos membros da União Soviética.

Bernardo Sorj e Sergio Fausto

Diretores de Plataforma Democrática

Direitos dos homossexuais: Por que a democracia importa*

Omar G. Encarnación

Omar G. Encarnación é professor e diretor de estudos políticos do Bard College. É autor de Latin America's Gay Rights Revolution [“A revolução dos direitos dos homossexuais na América Latina”], a ser publicado pela Oxford University Press.

Mesmo antes de o ano de 2013 oficialmente terminar, ativistas homossexuais já declaravam aquele “o ano mais gay da história gay”. Barack Obama, chamado pela *Newsweek* de “o primeiro presidente gay dos Estados Unidos”, começou o ano de maneira promissora ao se tornar o primeiro presidente norte-americano na história a fazer referência aos direitos dos homossexuais em seu discurso inaugural. “Nossa jornada não estará completa até que nossos irmãos e irmãs homossexuais sejam tratados como qualquer outra pessoa perante a lei”, disse o presidente ao inaugurar seu segundo mandato, acrescentando que a luta pela igualdade no casamento pertencia ao panteão das lutas pelos direitos civis na história norte-americana, junto às das mulheres e dos negros. Em junho de 2013, no caso *Estados Unidos versus Windsor*, a Suprema Corte derrubou a Lei de Defesa do Casamento (DOMA, na sigla em inglês), transformada em lei em 1996 por maioria absoluta para prevenir que casamentos entre pessoas do mesmo sexo fossem reconhecidos pelo governo federal, e também invalidou a proibição de casamento entre pessoas do mesmo sexo do

*Publicado originalmente como “Gay Rights: Why Democracy Matters”, *Journal of Democracy*, Volume 25, Número 3, Julho de 2014 © 2014 National Endowment for Democracy and The Johns Hopkins University Press

estado da Califórnia (Proposição 8), aprovada por referendo popular em 2008.

Após o caso *Windsor*, o cenário político e jurídico transformou-se consideravelmente em favor dos direitos dos homossexuais nos Estados Unidos. Houve uma virtual corrida de políticos — incluindo cerca de trinta senadores (três deles do Partido Republicano) — para apoiar o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Nova Jersey, Delaware, Havai, Illinois, Novo México e Pensilvânia legalizaram o casamento entre pessoas do mesmo sexo, subindo para dezenove o total de estados (além do Distrito de Columbia) com casamento gay, ou cerca de 45% da população norte-americana, e tribunais federal e estaduais em treze estados, incluindo os tradicionalmente conservadores estados de Utah e Texas, julgaram que proibições ao casamento entre pessoas do mesmo sexo violam a cláusula de igualdade de direitos da 14ª Emenda à Constituição dos Estados Unidos. Tudo isso sugere o que antes se julgava impossível: o casamento entre pessoas do mesmo sexo está se tornando um direito sem que seja necessária uma imposição pela Suprema Corte.

Alguns acontecimentos em diversos outros países em 2013 também foram favoráveis aos direitos dos homossexuais, talvez ainda mais. O casamento entre pessoas do mesmo sexo tornou-se legal na Inglaterra, País de Gales e França, fazendo da Itália e da Grécia as únicas democracias da Europa Ocidental que ainda não permitem casamento ou união civil de casais do mesmo sexo. O Brasil e o Uruguai se juntaram à Argentina e a vários estados mexicanos (além do Distrito Federal da Cidade do México) na legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo, e a Nova Zelândia tornou-se o primeiro país do Pacífico a legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Com isso, aumenta para quinze o número de países que legalizaram o casamento entre pessoas do mesmo sexo desde que os Países Baixos se tornaram o primeiro a fazê-lo, em 2001.

Ironicamente, entretanto, o ano de 2013 também testemunhou a tendência oposta: a ascensão de algumas das mais odiosas legislações contra gays da história. Uganda aprovou uma lei que prevê prisão perpétua para atos homossexuais, e uma pena de sete anos de prisão para quem conduzir uma cerimônia de casamento entre pessoas do mesmo sexo*. Na verdade, isso era menos severo do que a legislação original de 2009, a infame lei “morte aos gays”, que previa a pena de morte para ugandenses gays e sentenças de até sete anos para familiares e amigos que não os delatassem às autoridades. A Rússia aprovou uma lei banindo a promoção de “sodomia, lesbianismo, bissexualidade e transgenerismo”, uma lei tão ampla que tornava ilegal as paradas de orgulho gay, demonstrações públicas de afeto entre casais do mesmo sexo, símbolos gays como a bandeira arco-íris, e até mesmo uma admissão pública de homossexualidade, exceto se feita de uma maneira a denegrir a homossexualidade. A Suprema Corte da Índia reintroduziu uma proibição ao ato homossexual da era colonial, o que dobrou “o número de pessoas gays no mundo que podem ser encarceradas por conta de sua sexualidade”.¹

A maneira esquizofrênica pela qual terminou o ano de 2013 em relação às políticas de direitos dos homossexuais destaca as ambiguidades das tendências globais: os direitos dos homossexuais estão se expandindo em alguns países e se retraindo em outros. Além disso, os eventos de 2013 revelam sérias limitações de fatores transnacionais para explicar a disseminação global de direitos dos homossexuais — como a crescente aceitação desses direitos como normas de direitos humanos. Fica evidente a necessidade de se investigar a fundo o ambiente doméstico para entender por que os direitos de homossexuais estão prosperando em países como a Argentina e patinando em outros, como na Rússia.

* Nota dos editores: em agosto de 2014, a Corte Constitucional de Uganda anulou essa lei por considerá-la ilegal, alegando que ela havia sido aprovada pelo Parlamento sem a presença de um quórum mínimo.

Riqueza e religião são os fatores mais discutidos por trás da chamada divisão global sobre a homossexualidade. No conjunto, quanto mais afiliente e secular é a nação, maior a probabilidade de que ela aceite os direitos dos homossexuais; de maneira inversa, quanto mais pobre e religiosa é a nação, maior a probabilidade de que ela reprima a homossexualidade. Menos estudado e, portanto, menos entendido, entretanto, é o efeito do regime político, especialmente se o país é ou não democrático. Embora os direitos dos homossexuais não existam em todas as democracias, eles praticamente inexistem em regimes não democráticos. Entre os muitos fatores que tornam a democracia um aparente pré-requisito para os direitos dos homossexuais estão as oportunidades que ela oferece para a *advocacy* — incluindo acesso à justiça, ao sistema partidário e à legislatura —, bem como um ambiente social que permite às pessoas gays viver sua vida aberta e honestamente, um fator crítico, mas frequentemente negligenciado no avanço da aceitação social da homossexualidade.

Não é surpresa, portanto, que o ambiente mais favorável para os direitos dos homossexuais seja encontrado onde as liberdades políticas, a sociedade civil e o Estado de direito estão arraigados, especialmente em décadas recentes, como na Espanha, África do Sul e América Latina. Em contraste, os direitos dos homossexuais estão enfraquecidos onde o autoritarismo está em ascensão e a sociedade civil está sob ataque, como na Rússia, na maior parte da África e em praticamente todo o Oriente Médio. Esses achados são importantes para entender não apenas como se desenvolvem os direitos dos homossexuais mas, principalmente, para pensar sobre a melhor maneira de promover os direitos dos homossexuais em um âmbito global.

A ascensão dos direitos dos homossexuais

Embora seja frequentemente considerado um fenômeno surgido da noite para o dia — um argumento que ficou famoso ao ser frisado pela fala do ministro da Suprema Corte dos Estados Unidos Samuel Alito

durante as deliberações sobre a DOMA, segundo a qual “o casamento entre pessoas do mesmo sexo é mais novo do que telefones celulares ou a Internet” —, a luta pelos direitos dos homossexuais vinha sendo gestada há muito tempo. O Comitê Científico-Humanitário da Alemanha, uma organização com sede em Berlim fundada em 1897 e fechada pelos nazistas em 1933, é considerado a primeira organização mundial em defesa dos direitos dos homossexuais. Ela defendia direitos e igualdade para os homossexuais. A ampla influência da organização está refletida no movimento “homófilo” inaugurado pela Mattachine Society, um grupo fundado em Los Angeles em 1950 e amplamente considerado a primeira organização pelos direitos dos homossexuais viável, e a Daughters of Bilitis, fundada em San Francisco em 1955 como a primeira organização lésbica norte-americana. Esses grupos instavam os homossexuais a “maneirar”, evitando travestismo e comportamentos estereotipados, conformando-se com uma agenda assimilacionista baseada na ideia de que a única coisa diferenciando homossexuais de heterossexuais é o que fazem na cama.

Os distúrbios de Stonewall em Nova York, em 1969, desencadearam uma segunda onda de ativismo gay. Essa série de confrontos violentos entre a polícia e gays, lésbicas e travestis comuns teve início após uma batida policial no Stonewall Inn, um bar no bairro de Greenwich Village, em Manhattan. Esses distúrbios são geralmente considerados a base de lançamento do atual movimento pelos direitos dos homossexuais. O ativismo pós-Stonewall distanciou-se da civilidade e passividade do movimento “homófilo” ao promover uma ideologia de “libertação sexual”. Personificada pela Frente de Libertação Gay (GLF, na sigla em inglês) de Nova York, essa ideologia defendia que apenas a total destruição do patriarcado heterossexual por meio de uma revolução social poderia pôr fim à opressão contra minorias sexuais. Para tanto, a GLF criticava valores e preconceitos dominantes e restritivos e defendia o orgulho gay como componente-chave da libertação sexual.

A GLF ajudou a construir uma reorientação fundamental dos direitos dos homossexuais, passando dos direitos “negativos” para os direitos “positivos”. Enquanto os direitos negativos exigem pouco do Estado além de permitir que pessoas gays sejam elas mesmas, ao pôr fim à discriminação legal contra gays, direitos “positivos” demandam que o Estado estenda direitos civis à população homossexual, incluindo proteções legais contra a discriminação e o reconhecimento de relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo. Em sua busca por direitos positivos, o movimento pelos direitos dos homossexuais inspirou-se em outros movimentos sociais. Nos Estados Unidos, grupos como a Força-Tarefa Nacional de Gays e Lésbicas emularam o movimento norte-americano pelos direitos civis e começaram a entrar com recursos judiciais para derrubar leis discriminatórias contra gays, especialmente leis contra a sodomia, argumentando que violavam as garantias de direitos iguais existentes na Constituição.

Em outros países, no entanto, a campanha pelos direitos dos homossexuais foi enquadrada como parte de uma luta por direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Esse foi um desenvolvimento crucial na evolução dos direitos humanos, dado que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 não faz menção a questões de orientação sexual, apesar de reconhecer coisas como moradia, educação e lazer como direitos humanos “básicos”.² No entanto, ativistas gays se basearam em vários artigos da Declaração — especialmente no artigo 2º, que afirma que “todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma”, incluindo de sexo. No começo dos anos 2000, a estratégia de direitos humanos decididamente rendia dividendos, com tribunais da Europa, Canadá e América Latina julgando sobre questões caras aos homossexuais — especialmente adoção, imigração e relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo — a partir da perspectiva de que a discriminação contra gays configurava uma afronta a direitos humanos universais.

À campanha por direitos positivos que emergiram após a revolta de Stonewall somou-se a devastação trazida pela epidemia de HIV/Aids, que começou a matar homens gays aos milhares desde o princípio, no início dos anos 1980. Dessa crise emergiu uma clara consciência dentro da comunidade gay a respeito da necessidade de se obter o reconhecimento pelo Estado dos relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo. Como nunca antes, a Aids forçava gays, especialmente homens gays no auge de sua vida, a confrontar as limitações legais de seus relacionamentos pessoais em relação a atendimento médico e herança. O medo da Aids também transformou a discriminação contra gays em uma epidemia em si, na medida em que gays de todas as origens se deparavam com uma discriminação sem precedentes nas políticas governamentais, habitação e no ambiente de trabalho.

Ao advogar por direitos positivos, ativistas gays começaram a reorientar seu ativismo para longe da “libertação social” e em direção à “integração social”. Chave para avançar na integração social era trazer a homossexualidade para o *mainstream*, adotando as normas da sociedade como um todo — sobretudo o casamento. Essa agenda de integração, que constituiu uma terceira onda de ativismo pelos direitos dos homossexuais, foi promovida por uma nova classe de organizações pelos direitos dos homossexuais liderada pela Campanha pelos Direitos Humanos, fundada em 1980 para eleger candidatos simpáticos à causa gay a cargos estaduais e federais, e por intelectuais gays conservadores como Andrew Sullivan, que argumentou que “casamento gay” não era uma ideia radical que pretendia destruir a sociedade heterossexual, mas uma ideia conservadora, que contribuiria para o aperfeiçoamento tanto dos gays como da sociedade como um todo. Uma mudança visível na retórica acompanhava a justificativa para o casamento entre pessoas do mesmo sexo por defensores da integração. Enquanto as demandas iniciais por igualdade no casamento fossem expressadas em termos de direitos iguais, o novo argumento enfatizava que a busca dos gays pelo direito ao casamento baseava-se

no amor, compromisso e responsabilidade — as mesmas razões dadas por heterossexuais para justificar seu próprio desejo de se casar.

Três abordagens teóricas distintas porém complementares podem ser destacadas para explicar como o arco de direitos dos homossexuais lançado pelos distúrbios de Stonewall conseguiu encontrar seu caminho mundo afora. A mais sugestiva delas é, indiscutivelmente, a “socialização”, ou o processo pelo qual países são introduzidos na sociedade internacional.³ Esse processo não acontece no vácuo, mas por meio de estreita interação com outros Estados e atores internacionais não estatais. Seus motores principais são as “redes internacionais de *advocacy*” do Ocidente. Por conta de seu status de atores “não estatais”, essas redes têm uma capacidade única de mobilizar estrategicamente informações para persuadir, pressionar e até mesmo constrianger países para que mudem seu comportamento em relação a uma série de questões, especificamente aquelas relacionadas aos direitos humanos. A mais influente rede internacional de *advocacy* dedicada aos direitos dos homossexuais é a Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais (ILGA, na sigla em inglês). Desde sua fundação em 1978, em Coventry, Inglaterra, a ILGA tem sido bem sucedida em pressionar a comunidade internacional de direitos humanos e governos do Ocidente para incorporarem os direitos dos homossexuais como uma norma de direitos humanos, e em expor o tratamento repugnante dado à população gay em muitas partes do mundo.

Uma segunda abordagem é a “disseminação de políticas”, que sustenta que a formulação de políticas públicas é frequentemente marcada por momentos extraordinários, quando um conjunto de políticas similares aparecem em um período relativamente curto de tempo em muitos Estados diferentes.⁴ Em funcionamento, aqui, está uma espécie de “contágio”, algo que irrompe em um ou poucos países e é rapidamente transmitido para vários outros. A disseminação de políticas é promovida de diversas formas, incluindo cooperação tecnocrática

entre governos, legalismo transnacional, consultores internacionais, ativismo interestatal de ONGs, centros de estudos internacionais e organizações multinacionais. Exemplos recentes de disseminação de políticas incluem a democratização, a reforma econômica (privatização, em particular), a reforma do sistema de saúde, a reforma da previdência e, claro, o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Por último, mas não menos importante, é a “queerização global”. Por trás dessa ideia está a noção de que a comunidade gay inclui uma ampla gama de identidades, culturas e políticas disseminadas por todo o mundo pela internacionalização da homossexualidade norte-americana, conduzida pelo imperialismo cultural norte-americano e por sua hegemonia econômica.⁵ Entre as forças que disseminam a queerização global dos Estados Unidos pelo resto do mundo está a popularidade de séries de tevê norte-americanas tais como *Família Moderna* (*Modern Family*), e a influência de “bairros gays” tais como o Greenwich Village em Nova York e o Castro em San Francisco. Desde seu surgimento, nos anos 1970, as práticas culturais desses enclaves gays, especialmente as paradas de orgulho gay, com a finalidade de aumentar a visibilidade dos gays e afirmar uma identidade gay, espalharam-se para outras cidades norte-americanas e ao redor do mundo como consequência do capitalismo global, da Internet, do comércio internacional e do turismo.

O HIV/Aids é outra fonte influente de queerização global. O legado da epidemia para a globalização da cultura gay é extenso e complexo, e vai muito além da profissionalização (e até mesmo homogeneização) do ativismo pelos direitos dos homossexuais ao redor do mundo. Em especial, campanhas ambiciosas e muitas vezes controversas sobre sexo seguro, desenvolvidas para conter a expansão da epidemia, são acusadas de disseminar um “modelo ocidental de homossexualidade”. Essas campanhas — que se originaram nos Estados Unidos e na Europa Ocidental, e foram posteriormente exportadas para o mundo em desenvolvimento por ONGs, organizações multilaterais como o Ban-

co Mundial e a Organização Pan-americana de Saúde e instituições de caridade privadas, como a Fundação para Pesquisa da Aids — quebraram muitos tabus em regiões como a América Latina, ao apresentar imagens de casais do mesmo sexo, especialmente masculinos, e linguagem franca sobre maneiras de prevenir o contágio pelo HIV.

Uma divisão global

Apesar de toda a influência transnacional da socialização, difusão de políticas e queerização global na ampliação da disseminação dos direitos dos homossexuais ao redor do mundo, os desenvolvimentos contraditórios nas políticas de direitos dos homossexuais em 2013 claramente demonstram que os direitos dos homossexuais não estão se expandindo de maneira equilibrada — longe disso, na verdade. De fato, apesar toda a conversa a respeito de uma disseminação global dos direitos dos homossexuais, a abrangência geográfica dessa disseminação é muito menos impressionante do que geralmente se supõe. Os direitos dos homossexuais parecem estar se aprofundando mais do que se espalhando, intensificando-se em algumas regiões ao mesmo tempo em que retrocedem em outras.

“The Global Divide on Homosexuality”, um estudo de 2013 do Pew Research Center, examina o desequilíbrio da disseminação global dos direitos dos homossexuais. O Pew perguntou para 40 mil respondentes de 39 países: “A sociedade deveria aceitar a homossexualidade?”⁶ Os resultados ilustram uma divisão gritante a respeito do assunto, com maior aceitação nas Américas e na Europa Ocidental porém baixa no resto do mundo (exceto por algumas notáveis exceções, como Austrália, Nova Zelândia e Japão).

Encabeçando a lista de países que acreditam que a sociedade deva aceitar a homossexualidade está a Espanha (88%), República Tcheca (80%), Austrália (79%), França (77%), Inglaterra (76%), Argentina (74%) e Itália (74%). Na extremidade oposta do espectro está a Ni-

géria, onde espantosos 98% do público desaprovam a homossexualidade, seguida da Jordânia (97%), Senegal (96%), Uganda (96%), Gana (96%), Egito (95%), Tunísia (94%), Indonésia (93%), Palestina (93%), Quênia (90%) e Rússia (84%).

Aprofundando-se ainda mais nos dados do Pew é possível se obter uma visão mais detalhada do avanço da aceitação social da homossexualidade ao redor do globo. Desde meados dos anos 2000, a aceitação da homossexualidade tem se expandido de forma constante na América do Norte, Europa Ocidental e América Latina, com alguns países, incluindo os Estados Unidos, registrando aumentos de dois dígitos. Em 2007, menos da metade dos norte-americanos considerava que os gays deveriam ser aceitos pela sociedade, comparado com os 60% de hoje. Em contraste, os dados do Pew mostram que as atitudes sociais em relação à homossexualidade na África, no Oriente Médio, na maior parte da Ásia e na Rússia permaneceram em grande medida inalteradas. Essa consistência sobre o tema em tantas partes do mundo explica por que o número total de países que criminalizam o comportamento homossexual declinou de maneira apenas modesta nos últimos anos, de 85 países em 2007 para 76 em 2013. Compreensivelmente, descriminalizar o comportamento homossexual, e não promover o casamento ou a união civil entre pessoas do mesmo sexo, é a maior prioridade para os ativistas dos direitos dos homossexuais nas principais organizações internacionais de direitos humanos.

De acordo com o Pew, no coração da divisão global sobre a homossexualidade estão duas variáveis que frequentemente andam juntas: riqueza e o papel da religião na vida pública. Quanto mais rico e mais secular for o país, maior tende a ser o nível de aceitação da homossexualidade; de maneira inversa, quanto mais pobre e mais religioso for o país, menor tende a ser a aceitação da homossexualidade pelo público. Esses achados refletem algumas mudanças dramáticas nos padrões religiosos observados em muitas partes do mundo. Na Europa

Ocidental e na América Latina discute-se muito o “desaparecimento gradual do catolicismo” ocorrido nas últimas décadas.⁷ A Espanha e a Argentina estão entre os casos mais extremos. Nessas sociedades esmagadoramente católicas, menos de um quinto dos católicos alega que a fé é uma parte importante de sua vida.⁸ Nos Estados Unidos, um quinto do público e um terço dos adultos com menos de trinta anos declaram não professar uma religião — as maiores porcentagens já registradas.⁹

Em contraste, nas últimas décadas, em muitas partes da Ásia, África e Oriente Médio, a crescente popularidade do Islã tem impulsionado os esforços para adequar as leis do Estado à lei islâmica (xaria), que torna a homossexualidade um crime capital. A última incursão veio da pequena nação de Brunei, no sudeste asiático, onde as leis inspiradas na xaria tornam a sodomia e o adultério puníveis com a pena de morte, incluindo apedrejamento. Em partes da América Latina atrasadas em relação aos direitos dos homossexuais, como na América Central e Caribe, houve um aumento do protestantismo, que é menos simpático em relação à homossexualidade do que o catolicismo. Mas o desenvolvimento mais surpreendente vem da Rússia, onde a religião fez um retorno espetacular nos últimos anos. De acordo com o Pew, entre 1991 e 2008, a proporção de adultos russos que se identificam como cristãos ortodoxos cresceu de 31% para 72%.¹⁰ Durante o mesmo período, a porcentagem de russos que não se identificam com nenhuma religião caiu de 61% para 18%. Também houve um aumento do envolvimento com a religião. A proporção de russos que alegam ser ao menos um pouco religiosos saltou de 11% em 1991 para 54% em 2008, enquanto a proporção de adultos que disseram acreditar em Deus aumentou de 38% para 56%.

A diferença que a democracia faz

Um fator certamente pouco explorado na divisão global sobre a homossexualidade é a presença ou ausência de democracia. A democracia certamente não é uma apólice de seguro contra a discriminação

contra os gays, muito menos uma garantia de que os direitos dos homossexuais serão protegidos, mesmo após esses direitos terem sido assegurados em lei. A democracia pode ser usada tanto por inimigos da comunidade gay, para enfraquecer os direitos dos homossexuais, quanto por seus defensores, para fortalecê-los, como ensina a experiência norte-americana.

Veja o caso das cerca de trinta emendas a constituições estaduais banindo o casamento entre pessoas do mesmo sexo aprovadas nos Estados Unidos por referendo popular desde 2004, que zombam da democracia ao sujeitar os direitos de uma minoria aos caprichos da maioria. O mais conhecido desses referendos, a Proposição 8 na Califórnia, invalidou uma decisão de 2008 da Suprema Corte da Califórnia, que considerava a exclusão dos casais do mesmo sexo do casamento uma violação da constituição do estado. A campanha deixou um legado cultural pernicioso. De acordo com Mark Joseph Stern, da revista *Slate*, a Proposição 8 foi “o evento mais traumático e degradante contra os homossexuais na história norte-americana recente”. Ele acrescenta que as táticas da campanha “não eram apenas homofóbicas. Elas foram criadas para explorar os medos mais profundos e irracionais dos californianos em relação às pessoas gays, doutrinando um estado inteiro com propaganda -antigay”.¹¹

Ainda assim, como mostram os dados, há uma correlação entre direitos dos homossexuais e democracia. O “Índice de Respeito ao Gays”,¹² que quantifica o respeito pelos direitos dos homossexuais ao redor do mundo, ranqueia 117 países com base em critérios como tolerância legal a atividades sexuais entre pessoas do mesmo sexo, reconhecimento de relacionamentos e adoção por pessoas do mesmo sexo, participação aberta de gays no exército, e se o país possui proteção legal contra discriminação. De acordo com esse índice, a natureza do regime político é um preditor melhor dos direitos dos homossexuais do que tanto o desenvolvimento econômico ou fatores culturais, como religião. A Human Dignity Trust, uma ONG britânica que trabalha

pela descriminalização da homossexualidade no mundo, relata que a ausência de liberdades políticas é a característica mais compartilhada pela maioria das 82 jurisdições com leis que criminalizam a conduta sexual privada e consensual entre adultos do mesmo sexo.

Uma correlação entre direitos dos homossexuais e democracia também é sugerida pelo que aconteceu com os direitos dos homossexuais no contexto da “terceira onda” de democratização — o grande número de transições democráticas que ocorreu no último quarto do século vinte.¹³ É notável que os direitos dos homossexuais tenham progredido mais exatamente nos lugares onde a terceira onda foi mais bem sucedida, e que os direitos dos homossexuais tenham patinado nos lugares onde a terceira onda também enfrentou mais dificuldades para avançar, ou sequer avançou. A Espanha — frequentemente vista como a mais bem sucedida de todas as democracias da terceira onda, por ter superado o legado de uma guerra civil brutal e quarenta anos de ditadura — tornou-se em 2005 o primeiro país de maioria católica a aprovar em lei o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Essa lei era um componente-chave de políticas da “segunda transição” da gestão de Zapatero (2004-11), que pretendiam completar a inacabada “primeira transição”, iniciada após a morte de Franco, em 1975. Em 2006, a África do Sul, outro “milagre” da democratização, tornou-se o primeiro país do mundo em desenvolvimento a legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo, após aprovar uma nova constituição que bane a discriminação com base na orientação sexual.

Na América Latina, onde a terceira onda praticamente varreu os governos autoritários durante as décadas de 1980 e 1990, a ascensão dos direitos dos homossexuais tem sido simplesmente espetacular. Desde que o Panamá removeu a sodomia da lista de crimes de seu código penal em 2008, a homossexualidade tem sido completamente descriminalizada na América Latina e, hoje, praticamente todos os países latino-americanos têm em sua legislação leis que proíbem a discriminação com base na orientação sexual. Com a legalização

do casamento entre pessoas do mesmo sexo no Brasil, em 2013, a porcentagem da população latino-americana que goza do direito ao casamento ou da união civil entre pessoas do mesmo sexo aproximou-se agora de 50%. Esses desenvolvimentos colocam grande parte da América Latina à frente dos Estados Unidos na legislação dos direitos dos homossexuais no nível nacional. Os poucos lugares da América Latina onde os direitos dos homossexuais ainda não criaram raízes são de fato aqueles ainda não atingidos pela terceira onda, tais como a comunista Cuba, ou nos quais a democracia sofre intimidação, como a Venezuela.

É revelador o fato de que os direitos humanos tenham enfrentado dificuldade em ganhar força nos lugares onde a terceira onda fez pouca ou nenhuma incursão, como na maior parte da África e no Oriente Médio, e na China, onde a homossexualidade foi descriminalizada em 1997, mas o ativismo gay permanece essencialmente proibido, visto pelo Estado como subversivo. Ainda mais reveladores, talvez, sejam os lugares onde a democracia estagnou, como na Rússia. Os direitos dos homossexuais tiveram bom começo na Rússia em 1991, em seguida ao colapso do comunismo, quando o país descriminalizou a homossexualidade e conquistou uma classificação de “parcialmente livre” pela Freedom House. A conduta homossexual havia sido banida sob o comunismo, alinhado à visão da homossexualidade como o sinal conclusivo de decadência burguesa. Contudo, os direitos humanos começaram a sofrer abalos à medida que a democracia começava a recuar, um processo marcado pelo rebaixamento da Rússia pela Freedom House, em 2004, de “parcialmente livre” para “não livre”, onde permanece até hoje. Desde então, mas especialmente durante o segundo mandato de Vladimir Putin como presidente, começando em 2012, as liberdades políticas e civis na Rússia têm estado sob severo ataque.

Os efeitos da democracia

Correlação obviamente não implica causalidade. Entretanto, parece haver uma série de maneiras pelas quais a democracia induz e fortalece os direitos dos homossexuais. Para começar, o processo de democratização parece acompanhar a evolução da “cidadania”, ou pertencimento a uma comunidade politicamente organizada. As proteções a grupos perseguidos ou marginalizados (como trabalhadores pobres, mulheres, minorias raciais e étnicas e homossexuais) parecem pressupor a consolidação de direitos políticos e econômicos, um argumento originalmente sugerido pelo sociólogo britânico T. H. Marshall, cuja obra associa a cidadania ao desenvolvimento de direitos civis, políticos e sociais.¹⁴

A democracia também facilita os direitos dos homossexuais ao tornar possível uma sociedade civil robusta e vibrante, que só é possível existir dentro de um arcabouço político que permita a liberdade de associação. Mesmo em sociedades social e economicamente avançadas, como os Estados Unidos, os direitos dos homossexuais não evoluíram sem uma considerável *advocacy*, contenção e até mesmo desobediência civil por parte dos ativistas gays. O legado de Stonewall vêm à mente. A jornalista Linda Hirshman, que escreveu a respeito do movimento pelos direitos dos homossexuais, argumenta que o que deu fama a Stonewall não foram os distúrbios em si, mas o que aconteceu um ano mais tarde: a primeira parada gay do mundo. De acordo com Hirshman, “a marcha foi um brilhante exemplo de teatro político. [...] A marcha tinha tudo — ostentação, ambição nacional, *outing*,** psicologia de grupo, simplicidade, a existência precede a essência”.¹⁵

A luta pelos direitos dos homossexuais também revela a importância da colaboração entre os membros da sociedade civil, um argumento enfatizado pelo casamento bem sucedido entre o movimento pelos direitos dos homossexuais e o movimento pelos direitos humanos. Em

** O ato de assumir publicamente a homossexualidade. [N. T.]

nenhum outro episódio da história recente esses movimentos trabalharam juntos de maneira mais criativa e efetiva do que na Argentina. Em julho de 2010, quando o congresso argentino aprovou a lei de casamento entre pessoas do mesmo sexo, organizações pelos direitos dos homossexuais estavam plenamente incorporadas ao movimento pelos direitos humanos. Esse processo havia iniciado em meados dos anos 1980, quando ativistas gays somaram esforços para trazer *accountability* ao regime militar pelos milhares de “desaparecidos” durante a infame “guerra suja” do país.¹⁶ Um dos episódios mais influentes no debate sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo foi uma carta enviada a legisladores nacionais escrita por cerca de setenta organizações de direitos humanos — incluindo as Mães da Praça de Maio, o mundialmente famoso grupo de mães e avós que transformaram o tema dos desaparecidos em uma causa célebre. A carta argumentava em favor do casamento entre pessoas do mesmo sexo e contra as uniões civis que, diziam as organizações de direitos humanos, transformavam os gays em cidadãos de segunda classe.

Os direitos dos homossexuais também dependem de um judiciário forte e de um Estado de direito, pilares de qualquer sistema político saudável. O papel dos tribunais no avanço dos direitos dos homossexuais tem sido historicamente ambíguo, já que decisões judiciais podem seguir diversas direções, uma das razões pelas quais ativistas gays geralmente demonstram cautela ao acionar o judiciário, especialmente na questão do casamento. Ainda assim, por todo o Ocidente as decisões dos tribunais têm sido fundamentais para o avanço dos direitos dos homossexuais. A decisão *Dudgeon versus Reino Unido* de 1981 pelo Tribunal Europeu de Direitos Humanos descriminalizou atos homossexuais masculinos na Irlanda do Norte, a única parte do Reino Unido onde tais atos ainda eram ilegais. Essa decisão estabelece a base legal para se demandar que nenhum Estado-membro do Conselho Europeu possa criminalizar a conduta homossexual, e influenciou a decisão histórica da Suprema Corte dos Estados Unidos de 2003 no

caso *Lawrence versus Texas*, que derrubou as últimas leis de sodomia remanescentes nos Estados Unidos.

Mas a verdadeira surpresa vem da América Latina, onde os tribunais superiores, sem qualquer histórico de jurisprudência progressiva, ajudaram a introduzir os direitos dos homossexuais. Refletindo uma série de reformas constitucionais visando a aprimorar a independência judicial que se seguiu ao processo de democratização, os tribunais superiores de Brasil, Colômbia e México afirmaram nos últimos anos o direito constitucional ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, algo que a Suprema Corte dos Estados Unidos ainda está por fazer. Ao julgar em favor do casamento entre pessoas do mesmo sexo, esses tribunais superiores latino-americanos se basearam em decisões do Tribunal Europeu de Direitos Humanos e, ironicamente, da Suprema Corte dos Estados Unidos. A decisão da Suprema Corte do México em 2010 que confirmou a constitucionalidade de uma lei sobre casamento entre pessoas do mesmo sexo aprovada pela Cidade do México em 2009, baseou-se claramente no acórdão de *Loving versus Virginia*, decisão histórica que pôs fim à proibição do casamento inter-racial nos Estados Unidos. O caso norte-americano, notou o acórdão mexicano, “foi relevante porque as desvantagens históricas sofridas pelos homossexuais formavam uma analogia com a discriminação sofrida por casais inter-raciais em épocas anteriores”.¹⁷

Dito tudo isso, a principal maneira pela qual a democracia serve aos direitos dos homossexuais é propiciando às pessoas gays um ambiente socialmente tolerante no qual elas possam viver sua sexualidade de maneira aberta e honesta. A oportunidade de viver “fora do armário” é um fator-chave para se entender as rápidas transformações das atitudes das pessoas em relação à homossexualidade. De acordo com o World Values Survey, entre 1993 e 2006, a proporção da população mundial que achava que a homossexualidade nunca era justificável caiu de uma média de 50% para 34%.¹⁸ Segundo a mesma pesquisa, em 2006 a porcentagem das pessoas que se opunham a ter

um vizinho gay era de 16%, contra 44% que se opunham a ter um vizinho de uma religião diferente. Não por acaso, o período coberto pela pesquisa coincide com a emergência da primeira geração de gays e lésbicas que escolheram viver suas vidas publicamente, com resultados que confirmam amplamente o argumento atribuído a Harvey Milk, líder dos direitos dos homossexuais violentamente assassinado e uma das primeiras pessoas abertamente gays a se eleger a um cargo público nos Estados Unidos. Milk defendia que a coisa mais politicamente poderosa que uma pessoa gay podia fazer é revelar a verdade sobre sua sexualidade a seus familiares, vizinhos, amigos e colegas de trabalho.

A tese de Milk é amparada por inúmeras pesquisas, que mostram que aqueles que conhecem pessoas gays são mais propensos a aceitar a homossexualidade do que aquelas que não conhecem. Também são mais aptas a apoiar os direitos dos homossexuais, incluindo o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Um estudo do Gallup de 2009 confirmou que “muitas visões sobre questões gays e lésbicas estão relacionadas — em alguns casos, intensamente — a experiências pessoais com gays e lésbicas”. O estudo levanta duas explicações possíveis. Uma é que a exposição de uma pessoa a gays e lésbicas leva a uma maior aceitação deles, independentemente de suas inclinações ideológicas. A outra é que pessoas que aceitam mais gays e lésbicas são mais propensas a se colocar em situações nas quais estarão expostas a gays e lésbicas. Independentemente da direção da causalidade, os dados corroboram fortemente a proposição de que “conhecer alguém que é gay ou lésbica cultiva atitudes mais receptivas a muitas das questões que envolvem relações de gays e lésbicas atualmente”.¹⁹

De maneira similar, um estudo do Pew de 2013 concluiu que “mais pessoas hoje possuem conhecidos gays ou lésbicas, o que está associado com a aceitação da homossexualidade e apoio ao casamento gay”. O estudo também observou que quase nove de cada dez norte-americanos (87%) conhecem alguém que é gay ou lésbica, comparado com 61% em 1993, e que quase metade dos norte-americanos (49%) possui

um parente ou amigo próximo que é gay ou lésbica. O estudo concluiu que “a relação entre essas experiências e atitudes em relação à homossexualidade é forte”. Quase dois terços (68%) daqueles que conhecem muitas pessoas que são homossexuais são favoráveis ao casamento gay, em comparação aos apenas 32% daqueles que não conhecem gays ou lésbicas.²⁰

Promovendo os direitos dos homossexuais no exterior

Com os direitos dos homossexuais bem arraigados no Ocidente desenvolvido, é natural que haja esforços empreendidos por nações e organizações ocidentais visando a transpor a divisão global sobre a homossexualidade. Países Baixos, Dinamarca, Noruega e Suécia suspenderam a ajuda externa à Uganda, com a intenção de forçar aquele país a rescindir sua draconiana legislação antigay. O Banco Mundial suspendeu um empréstimo de 90 milhões de dólares à Uganda voltado à área de saúde como parte de uma nova política visando a “eliminar a discriminação institucionalizada”, incluindo a discriminação contra gays, o que o Banco considera uma “tarefa urgente”. Talvez mais significativo seja o fato de que as principais lideranças do Ocidente já tenham anunciado que a promoção dos direitos dos homossexuais é uma prioridade em sua política externa.

Em um discurso de 2011 junto ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, a então secretária de Estado Hillary Clinton fez uma defesa apaixonada dos direitos dos homossexuais. Tomando emprestado de seu famoso discurso de 1995 em Pequim, no qual argumentou que “os direitos das mulheres são direitos humanos e os direitos humanos são direitos das mulheres”, ela entoou: “os direitos dos homossexuais são direitos humanos, e os direitos humanos são direitos dos homossexuais”. E acrescentou que os direitos dos homossexuais “não são uma invenção do Ocidente, mas uma realidade humana”. Logo em seguida, Clinton instruiu as embaixadas norte-americanas ao redor do mundo a fazer dos direitos dos homossexuais uma

prioridade diplomática. Para não ficar para trás dos norte-americanos, o primeiro ministro britânico David Cameron anunciou em 2013 que quer que a equipe de ministros e autoridades que trabalharam na lei que legaliza o casamento gay na Inglaterra agora “trabalhe para exportar o casamento entre pessoas do mesmo sexo para o resto do mundo”.

A recente ênfase do Ocidente sobre os direitos dos homossexuais enfrenta uma batalha difícil. Dada a própria história atribulada do Ocidente em relação à homossexualidade, muitos países denunciados pelo Ocidente por suas políticas contra os gays prontamente questionaram a autoridade moral das lideranças ocidentais para liderar o mundo em questões de direitos dos homossexuais, como Obama descobriu durante sua visita à África em 2013. Embora o presidente tenha sido recebido como uma estrela de rock por todos os lugares por onde passou, foi duramente criticado sempre que levantava a questão dos direitos dos homossexuais. Um confronto memorável com o presidente do Senegal Macky Sall ocorreu durante uma coletiva de imprensa. Após Obama ter instado o país a descriminalizar a homossexualidade, foi informado de que Senegal não tinha nenhuma pressa de fazê-lo. “Sobre homossexualidade, senhor presidente, você mudou bastante sobre a questão”, observou Sall. A resposta fazia alusão ao fato de que Obama não abraçava oficialmente o casamento entre pessoas do mesmo sexo até a campanha presidencial de 2012.

É também o caso que, no Ocidente, a questão da homossexualidade permanece longe ser resolvida, fato demonstrado pela ascensão de um robusto movimento internacional contra os direitos dos homossexuais. Tendo sofrido reveses significativos em seu país, as organizações norte-americanas que se opõem aos direitos dos homossexuais vêm incitando a homofobia no exterior, e seus esforços ficam evidentes na série de legislações antigay que atualmente avançam em vários estados africanos. De acordo com a revista *Mother Jones*, “talvez os maiores atores no drama dos direitos dos homossexuais em Uganda sejam os evangélicos norte-americanos, que viajam para lá todo ano

aos milhares para pregar o Evangelho das pastagens distante do cristianismo carismático”. Entre eles se destaca a International House of Prayer, uma megaigreja com base em Kansas City que desde 1999 “despejou milhões de dólares em Uganda — grande parte em igrejas locais e missões com agenda explicitamente antigay”.²¹

Mas mesmo apoiadores dos direitos dos homossexuais acharam problemática a pressão do Ocidente pelos direitos dos homossexuais. A revista *The Economist*, que se rotula como “uma das primeiras apoiadoras do casamento entre pessoas do mesmo sexo”, observa que há “um arco-íris de razões” pelas quais a pressão global por direitos dos homossexuais está “mal encaminhada”. A revista ressalta o fato de que alguns países, como Uganda, são penalizados pelo Ocidente por sua ofensiva contra os homossexuais, enquanto países igualmente severos em seu tratamento a homossexuais não recebem tratamento similar. A lei antigay recém-aprovada na Nigéria é tão abominável quanto a de Uganda, mas até o momento recebeu poucas críticas internacionais. Ademais, observa *The Economist*, “das muitas formas de preconceito que o Banco Mundial poderia combater, não está claro que leis contra os gays são as que mais prejudicam os pobres. O banco realiza empréstimos a muitos lugares nos quais há discriminação contra mulheres com base na lei islâmica”. Por fim, a revista adverte que as novas políticas de empréstimo do Banco Mundial poderiam ter resultados “perversos”, jogando Uganda e outros países africanos nos braços dos “não questionadores chineses”.²²

A promoção dos direitos dos homossexuais no exterior também pode trazer muitas consequências negativas, incluindo colocar em risco as próprias vidas que promotores internacionais dos direitos dos homossexuais almejam melhorar. Relatos da imprensa observaram um aumento da legislação homofóbica e da violência contra homossexuais em vários países africanos após os apelos de Clinton pelo fim da discriminação contra os gays. Tentativas pelo Ocidente de exportar os direitos dos homossexuais, em especial na África, frequentemente

também favorecem políticos locais ávidos por rotular os direitos dos homossexuais como “valores de fora” e por racionalizar suas políticas antigay como uma defesa contra “influências ocidentais”. Ironicamente, em alguns países africanos, as leis criminalizando a homossexualidade são, na verdade, um legado do colonialismo britânico — em outras palavras, um produto direito da influência ocidental.

Então, o que deve fazer o Ocidente? A abordagem mais sensata seria fortalecer os programas existentes de promoção da democracia, da sociedade civil e do Estado de direito. Esses programas possuem uma dupla vantagem sobre políticas mais focadas voltadas à promoção dos direitos dos homossexuais: primeiro, esses programas estão menos sujeitos a serem atacados como sendo “ingerência externa”. Segundo, e ainda mais importante, uma democracia robusta propicia o melhor ambiente de estímulo à ascensão dos direitos dos homossexuais.

Notas

1. Uri Friedman, “How Sochi Became the Gay Olympics”, *The Atlantic*, 28 jan. 2014, disponível em: <http://www.theatlantic.com/international/archive/2014/01/how-sochi-became-the-gay-olympics/283398>.

2. Omar G. Encarnación, “Human Rights and Gay Rights”, *Current History*, jan. 2014, p.36.

3. Ver Thomas Risse e Kathryn Sikkink, “The Socialization of International Human Rights Norms into Domestic Practices”, in Thomas Risse, Stephen C. Ropp, e Kathryn Sikkink (ed.), *The Power of Human Rights* (Nova York: Cambridge University Press, 1999).

4. Ver Everett M. Rogers, *Diffusion of Innovations* (Nova York: Free Press, 2003).

5. Ver Peter A. Jackson, “Capitalism and Global Queering: National Markets, Parallels Among Sexual Cultures, and Multiple Queer Modernities”, *Gay and Lesbian Quarterly*, 15(3), 2009, pp. 357–95.

6. Pew Global Attitudes Project, “The Global Divide on Homosexuality: Greater Acceptance in More Secular and Affluent Countries”, Pew Research Center, 4 jun. 2013, <http://www.pewglobal.org/2013/06/04/the-global-divide-on-homosexuality>.
7. Omar G. Encarnación, “The Catholic Crisis in Latin America”, *Foreign Affairs*, 19 mar. 2013, disponível em: <http://www.foreignaffairs.com/articles/139066/omar-encarnacion/the-catholic-crisis-in-latin-america>.
8. Ver Ronald Inglehart e Christian Welzel, *Modernization, Cultural Change, and Democracy: The Human Development Sequence* (Nova York: Cambridge University Press, 2005).
9. Pew Research, Religion and Public Life Project, “‘Nones’ on the Rise”, 9 out. 2012, disponível em: <http://www.pewforum.org/2012/10/09/nones-on-the-rise>.
10. Pew Research, Religion and Public Life Project, “Russians Return to Religion but not to Church”, 10 fev. 2014, disponível em: <http://www.pewforum.org/2014/02/10/russians-return-to-religion-but-not-to-church>.
11. Mark Joseph Stern, “Just a Reminder: The Campaign for Prop 8 Was Unprecedentedly Cruel”, *Slate*, 4 abr. 2014.
12. Javier Corrales, Mari Crook, e Mario Pecheny, “Argentina: World Champion in LGBT Rights: How Did This Happen?”. Trabalho apresentado durante o encontro anual da American Political Science Association, Seattle, set. 2011.
13. Samuel P. Huntington, *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century* (Norman, Oklahoma: University of Oklahoma Press, 1991).
14. T. H. Marshall e Tom Bottomore, *Citizenship and Social Class* (Londres: Pluto Press, 1987).
15. Neal Broverman, “The History of Gay Rights in 348 Pages”, *The Advocate*, 3 July 2012, disponível em: <http://www.advocate.com/arts-entertainment/books/2012/07/03/victory-author-linda-hirshman-discusses-meaning-stonewall-and>.
16. Omar G. Encarnación, “International Influence, Domestic Activism, and Gay Rights in Argentina”, *Political Science Quarterly*, 128 (Winter 2013-14), 2013, pp. 687–716.

17. Omar G. Encarnación, “Why Latin American Courts Favor Gay Rights”, *The New York Times*, 29 jan. 2014, disponível em: <http://www.nytimes.com/roomfordebate/2014/01/29/why-is-latin-america-so-progressive-on-gay-rights/why-latin-american-courts-favor-gay-rights>.

18. Charles Kenny, “The Global Gay-Rights Revolution”, *Bloomberg Business News*, 31 mar. 2013, disponível em: <http://www.businessweek.com/articles/2013-03-31/the-global-gay-rights-revolution>.

19. Lymari Morales, “Knowing Someone Gay/Lesbian Affects Views of Gay Issues”, *Gallup*, 29 maio 2009.

20. Pew Research Center for the People and the Press, “In Gay Marriage Debate, Both Supporters and Opponents See Legal Recognition as ‘Inevitable’”, 6 jun. 2013, disponível em: <http://www.people-press.org/2013/06/06/in-gay-marriage-debate-both-supporters-and-opponents-see-legal-recognition-as-inevitable/>.

21. Jeremy Lybarger, “Foiled in the United States, Anti-Gay Evangelicals Spread Hate in Africa”, *Mother Jones*, 9 July 2013.

22. “The World Bank: Right Cause, Wrong Battle”, *The Economist*, 12 abr. 2014.



Plataforma Democrática (www.plataformademocratica.org) é uma iniciativa da Fundação iFHC e do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais dedicada a fortalecer a cultura e as instituições democráticas na América Latina, por meio da produção de conhecimento e da promoção do debate pluralista de ideias sobre as transformações da sociedade e da política na região e no mundo. Conjuntamente com vinte e um centros de pesquisas associados, localizados em onze países da América Latina, realiza pesquisas e seminários para estimular o diálogo entre os produtores de conhecimentos e os diferentes atores sociais e políticos sobre temas da atualidade.

Plataforma Democrática oferece uma infraestrutura virtual com uma biblioteca de livre acesso que inclui milhares de textos sobre temas relacionados à democracia na América Latina e um banco de dados sobre instituições de pesquisa na região.

As principais áreas de trabalho da Plataforma Democrática são:

Transformações Geopolíticas Globais e instituições democráticas:

<http://www.plataformademocratica.org/Portugues/PublicacoesAmericaLatina.aspx>

<http://www.plataformademocratica.org/Portugues/PublicacoesBrasilAmericaSul.aspx>

Meios de comunicação e Democracia:

<http://www.plataformademocratica.org/Portugues/PublicacoesPlataforma.aspx#MediosComunicacion>

http://www.plataformademocratica.org/Arquivos/Poder_politico_e_meios.pdf

Sociedade civil e democracia:

http://www.plataformademocratica.org/Arquivos/Usos_abusos_e_desafios_da_sociedade_civil_na_America_Latina.pdf

Biblioteca virtual:

<http://www.plataformademocratica.org/Portugues/BuscaPublicacoes.aspx>

Coleção Recursos de Pesquisa na Internet:

<http://plataformademocratica.org/Portugues/PublicacoesPlataforma.aspx#RecursosPesquisa>